

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 – SME**

**PROCESSO Nº P354126/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, com sede na Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 172, Bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 96.031.022.167 SSP=CE e CPF nº 263.134.563-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **DECRESCER** os serviços inicialmente contratados, ao contrato, que tem como objeto a “Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Escola Horizontal de 12 salas em Tempo Integral, no Bairro Padre Palhano no Município de Sobral/CE”, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O presente termo aditivo importa no **ACRÉSCIMO** dos serviços inicialmente contratados, no valor de **R\$ 269.610,56 (Duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente a 3,50% do contrato inicial e no **DECRÉSCIMO** dos serviços inicialmente contratados, no valor de **R\$ 187.166,40 (Cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, correspondente a 2,43% do contrato inicial, resultando em uma repercussão

financeira de R\$ 82.444,16 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). O valor do contrato após o replanilhamento será de R\$ 8.434.595,36 (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor acrescido ao contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.



\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO**  
Contratada

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Visto:

\_\_\_\_\_  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂ° 045 - 2024 - SME.pdf  
**Hash:** 6e653103a7e211af0e47708331e9ad968503f4a70d43e462fcc61b20e8a7271b  
**Data da validação:** 13/12/2024 14:44:45 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE RANIERE CUSTODIO PONTES DE AZEVEDO  
**CPF:** \*\*\*.134.563-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x81d2e1e674f47ac55666  
**Data da assinatura:** 13/12/2024 14:13:17 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)